

Euros

1.3 — De inscrição, frequência ou aprovação	3
1.3.1 — Com especificações de disciplina (por cada uma)	1
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
1.4.1 — Uma só disciplina	3
1.4.2 — Por cada disciplina a mais	1
1.5 — De narrativa ou teor:	
1.5.1 — Não excedendo uma lauda	4
1.5.2 — Por cada lauda a mais	4
1.6 — Por fotocópia:	
1.6.1 — Uma só folha	3
1.6.2 — Por cada folha a mais	0,5
1.7 — Certidão não especificada	3
1.8 — Certidão de conduta académica	3
2 — Averbamentos:	
2.1 — Por cada averbamento	2
3 — Declarações:	
3.1 — Declarações diversas	2
Taxa de urgência para qualquer destes actos (1, 2 e 3) ...	3
4 — Diplomas:	
4.1 — Licenciatura	80
4.2 — Bacharelato	55
4.3 — Pós-graduação	100
4.4 — Certificados de curso de pequena duração ou acções de formação	30
5 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:	
5.1 — Grau de licenciado	200
5.2 — Grau de bacharel	150
5.3 — De uma disciplina (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho)	8
6 — Integração curricular:	
6.1 — Definição de um plano de estudos para prosseguimento de estudos no IPCA	55
7 — Candidaturas:	
7.1 — Via regime de reingresso, mudanças de curso ou transferências	50
7.2 — Via concursos especiais	50
8 — Permuta concurso nacional de acesso ao ensino superior:	
8.1 — Por aluno	50
9 — Inscrições em exames:	
9.1 — Por disciplina na época de recurso	3
9.2 — Por disciplina na época especial	8
9.3 — Por disciplina para efeitos de melhoria de nota ...	10
9.4 — Por disciplina ao abrigo dos estatutos especiais ...	5
10 — Matrícula/inscrição (inclui impressos, seguro) ...	20
11 — Reclamações e recursos de provas:	
11.1 — Reclamações	20
11.2 — Recursos	25
12 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):	
12.1 — Inscrição em exames:	
12.1.1 — Até três dias de calendário a seguir ao último dia do prazo	5
12.1.2 — Do 4.º ao 7.º dia de calendário	10
12.1.3 — Mais de sete dias de calendário	25
12.2 — Matrículas/inscrições (A efectuar fora dos prazos normais estipulados)	25
13 — Isenções e reduções:	
13.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e pensões de sobrevivência.	
13.2 — Os docentes, funcionários e agentes administrativos do IPCA beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela.	
13.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas nesta tabela.	
13.4 — Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pode o presidente do IPCA autorizar situações de excepção à presente tabela.	
14 — Outras situações — a deliberação de não concessão de equivalências tomada pelo órgão científico não implica a devolução dos emolumentos pagos.	

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5918/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 2 de Maio de 2006, a Escola Superior Agrária deste Instituto foi autorizada a celebrar contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, com Fernando Expedito Fidalgo Almeida, na categoria de técnico especialista, área de agro-pecuária e florestal do regime geral da Administração Pública, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir da data do despacho.

3 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10 957/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, por despacho de 29 de Julho de 2005, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Artes de Design de Caldas da Rainha de 7 de Julho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Artes Plásticas pelo edital n.º 754/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

Tendo sido suscitadas dúvidas relativamente à legalidade do supra-mencionado concurso, determino a anulação do mesmo e a abertura de concurso de provas públicas, removendo-se as questões controvertidas.

5 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Aviso n.º 5919/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se o calendário das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto:

Calendário das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos.

Ano lectivo de 2006-2007

Inscrições — de 22 a 31 de Maio de 2006.

Prova escrita — 2 de Junho de 2006, às 10 horas.

Resultado da prova escrita — 5 de Junho de 2006.

Entrevista — 6 de Junho de 2006, às 10 horas.

Reclamações:

Requerimento para solicitar fotocópia da prova escrita — 7 de Junho de 2006;

Entrega de requerimento da reclamação com fundamentação — 9 de Junho de 2006.

Resultado final — 12 de Junho de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 228/2006 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura em Tecnologias da Saúde criados pelas Portarias n.ºs 505-D/99, de 15 de Julho, e 1507/2004, de 30 de Dezembro, para candidatos nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde para o ano lectivo de 2006-2007, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro. — O professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), tendo em conta as deliberações do conselho científico da ESTeSL, e para as vagas a aprovar por parte da tutela ministerial, faz saber que se encontra aberto concurso relativo ao ano lectivo de 2006-2007 para acesso ao 2.º ciclo dos